

DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

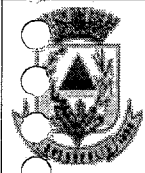
O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012

CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.39.00	090 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.700,00	
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR		
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	30,00	
04.122.0043.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.11.00	103 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.016,69	
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.016,69	
04.122.0066	EXECUÇÃO PATRIMONIAL		
04.122.0066.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D		
3.1.90.11.00	111 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.969,99	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.969,99	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.07.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0136	PARCELAMENTO DA DÍVIDA		
04.123.0136.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA		
3.2.90.21.00	202 Juros Sobre Dívida Por Contrato	40.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	40.000,00	
02.08	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2555	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.36.00	230 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.400,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.400,00	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBAN		

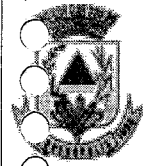


DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.09	3.3.90.30.00	264	Material de Consumo	1.665,30
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.665,30
02.09.10			SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
12			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361			Educacao	
12.361.0043			Ensino Fundamental	
12.361.0043.2128			OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	3.3.90.30.00	327	Material de Consumo	7,13
		1.00.00	Recursos Ordinários	7,13
	3.3.90.93.00	333	Indenizações e Restituições	350,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	350,00
12.361.0239			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
	3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	3.589,92
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	2.389,92
	3.3.90.36.00	346	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	43.200,00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	43.200,00
	3.3.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	777,84
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	777,84
12.361.1202			ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2150			REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.13.00	355	Obrigações Patronais	3.147,82
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.147,82
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0094			MERENDA ESCOLAR	
12.365.0094.2559			MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE	
	3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	3.290,00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	3.290,00
12.366			Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206			ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2143			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
	3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.637,00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	9.637,00
	3.3.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000,00
02.09.20			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0239			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2152			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	
	3.1.90.11.00	429	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.906,82
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	21.906,82
	3.1.90.16.00	430	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	41,53
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	41,53
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0077			AUXÍLIO A CRECHES	
12.365.0077.2256			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
	3.1.90.04.00	456	Contratação por Tempo Determinado	20.441,72

DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	20.441,72
3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	78.330,43
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	78.330,43
12.365.0099		PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0099.2252		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
3.1.90.13.00	470	Obrigações Patronais	4.168,44
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	4.168,44
12.365.0099.2253		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00	472	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.256,14
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	34.256,14
12.366		Educação de Jovens e Adultos	
12.366.1206		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00	480	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	5.000,00
3.1.90.11.00	481	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	5.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2618		GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	
3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	5.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
3.3.90.47.00	585	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	5.000,00
10.122.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.122.2619.1196		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	602	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.1.90.04.00	621	Contratação por Tempo Determinado	46.012,31
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	46.012,31
3.1.90.11.00	622	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.579,43
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	36.579,43
3.1.90.13.00	623	Obrigações Patronais	7.668,65
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.668,65
3.1.90.16.00	624	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.555,20
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.555,20
3.3.90.30.00	627	Material de Consumo	6.507,20
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.507,20
3.3.90.39.00	629	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.663,16
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	148.403,16
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.260,00
10.301.2620.2344		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	



DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	638	Material de Consumo	12.546,90
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.546,90
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
3.3.90.39.00	640	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
10.301.2620.2347	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIOS À SAÚDE D	24.000,00
3.3.90.36.00	650	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	95,00
10.301.2620.2350	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	95,00
3.3.90.04.00	658	Contratação por Tempo Determinado	20.340,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	20.340,00
3.3.90.47.00	663	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.378,20
10.302	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Assist. Hospitalar e Ambulatorial	4.378,20
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2373		MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	
3.3.90.30.00	735	Material de Consumo	4.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.000,00
3.3.90.39.00	737	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.830,00
10.302.2623.2376	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL	9.830,00
3.1.90.11.00	741	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.259,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.259,00
3.1.90.13.00	742	Obrigações Patronais	5.186,15
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.186,15
3.1.90.16.00	743	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.042,30
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.042,30
3.3.90.14.00	745	Diárias - Pessoal Civil	4.550,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.550,00
3.3.90.30.00	746	Material de Consumo	45.730,14
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	45.730,14
3.3.90.36.00	747	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.400,00
10.303	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Suporte Profilático e Terapeutico	2.400,00
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.36.00	833	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	946,76
10.305	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Vigilância Epidemiologica	946,76
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.00	864	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.850,00
02.10.20	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	2.850,00
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.2612		GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2612.2299		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.90.39.00	903	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	215,21

DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	215,21
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2616.2314		MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00	974	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	11.472,80
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	11.472,80
08.243.2616.2315		MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.36.00	980	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	39.976,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	39.976,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2308		GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS:AUXILIO FU	
3.3.90.32.00	1007	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	42.800,00
	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	42.800,00
2.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2272		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.94.00	1060	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	7.354,33
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.354,33
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2564		Manut. cont. de rateio CIAS/BLOCO II MAC	
3.3.71.70.00	1065	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	6.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000,00
02.09		SEC MUN EDUC, CULT,LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.13.00	1066	<b>Obrigações Patronais</b>	664,41
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	664,41
12.366.1206.2562		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.13.00	1067	<b>Obrigações Patronais</b>	724,52
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	724,52
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2152		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	
3.1.90.13.00	1068	<b>Obrigações Patronais</b>	2.653,45
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	2.653,45
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>841.727,89</b>

DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>032 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>25.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>25.000,00</i>
02.03	SUB PREFEITURA MUNICIPAL DISTRITO CURIMA		
02.03.10	SUB PREFEITURA MUNICIPAL DO DISTRITO DE		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2554	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB-PREFEIT		
3.1.90.04.00	<b>060 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.900,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.900,00</i>
3.1.90.11.00	<b>061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.900,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.900,00</i>
3.3.90.30.00	<b>062 Material de Consumo</b>		<b>4.900,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.900,00</i>
3.3.90.36.00	<b>063 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.900,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.900,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>093 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>30.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>30.000,00</i>
04.122.0043.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.36.00	<b>106 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.000,00</i>
04.122.0066	EXECUÇÃO PATRIMONIAL		
04.122.0066.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>108 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>18.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>18.000,00</i>
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
09.272.0083.2016	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER		
3.3.90.47.00	<b>139 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>40.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>40.000,00</i>
20	Agricultura		

20.606	Extensao Rural		
20.606.2003	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.2003.1235	CONSTRUÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES		
4.4.90.51.00	<b>151 Obras e Instalações</b>		<b>18.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>18.000,00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0064	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
04.124.0064.1209	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>211 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>6.027,89</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.027,89</i>
02.08	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2610	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E		
15.451.2610.1283	OBRAS E INSTALAÇÕES / NOVO SOMMA - INFRA		
4.4.90.51.00	<b>251 Obras e Instalações</b>		<b>29.900,00</b>
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>29.900,00</i>
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.0131	SINAIS DE TELEVISÃO		
24.131.0131.1112	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO PARA O SERVIÇO D		
4.4.90.51.00	<b>283 Obras e Instalações</b>		<b>9.800,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>9.800,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2619	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ		
10.301.2619.1342	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A		
4.4.90.61.00	<b>607 Aquisição de Imóveis</b>		<b>9.800,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>9.800,00</i>
10.301.2619.1343	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>608 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>40.000,00</b>
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>40.000,00</i>
10.301.2619.1349	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>614 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>18.000,00</b>
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>18.000,00</i>
10.301.2619.1351	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>615 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>18.000,00</b>
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>18.000,00</i>
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2344	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	<b>638 Material de Consumo</b>		<b>4.600,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>600,00</i>
10.301.2620.2355	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG / INTER		

DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	679	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	48.000,00
10.301.2620.2383		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B	
3.3.90.30.00	687	Material de Consumo	100.000,00
	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	100.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.302.2619.1378		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	706	Equipamento e Material Permanente	9.800,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	9.800,00
10.302.2619.1380		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	707	Equipamento e Material Permanente	9.800,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	9.800,00
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2376		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL	
3.3.90.39.00	748	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.400,00
10.302.2623.2381		TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNI	
3.3.71.70.00	775	Rateio pela Particip. Consórcio Público	175.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	175.000,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2616.2314		MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00	973	Material de Consumo	120.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	120.000,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2308		GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS:AUXILIO FU	
3.3.90.32.00	1007	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis	50.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.39.00	1009	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>841.727,89</b>

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012  
CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR  
DECRETA:  
Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E



DECRETO No:00011 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

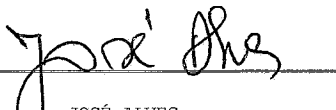
3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	3.589,92
02.10	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.200,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		Saude	
10.301.2620		Atencao Basica	
10.301.2620.2344		ATENÇÃO BÁSICA	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	638	Material de Consumo	12.546,90
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	1.200,00
02.10	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	1.200,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		Saude	
10.301.2620		Atencao Basica	
10.301.2620.2344		ATENÇÃO BÁSICA	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	638	Material de Consumo	4.600,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE MARÇO DE 2013

  
JOSÉ ALVES  
CPF: 067.088.386-72  
PREFEITO MUNICIPAL